



## Memorando 3.941/2026

De: **Josiane Joanol Garcia - Contadora** Setor: **SMF - DCT - Departamento de Contabilidade, Tesouraria, Recursos e Finanças Públicas**

Despacho: **5- 3.941/2026**

Para: **SMA - ADM - Núcleo Administrativo**

Assunto: **Informações 5001203-13.2026.8.21.0042**

Canguçu/RS, 14 de Abril de 2026

Prezados

O recurso utilizado para pagamento dos Agentes Comunitários de Saúde é originário de transferência de recurso federal FR 1604, para efeito de cálculo de Receita Corrente Líquida e Gastos com Pessoal, o valor pago com essa Fonte de recurso é descontado da RCL e Gastos com Pessoal, porém é importante lembrar que as obrigações patronais são pagas pelo recurso livre da Secretaria Municipal de Saúde (ASPS). Outra questão importante a destacar é que o pagamento com o recurso vinculado dependerá da liberação do recurso pelo governo federal que é feita de acordo com a produção do Agente Comunitário de Saúde.

—  
**Josiane Joanol Garcia**  
*Contadora*